

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**EXÉRCITO****Comando do Pessoal****Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal****Repartição de Pessoal Militar Permanente**

Portaria n.º 444/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto o MAJ ADMIL 00200982, Raul Manuel Leão Baptista.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL 10473185, Armando José Reis Soares Ferreira.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 445/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto o MAJ ADMIL 10473185, Armando José Reis Soares Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL 19372885, Victor Manuel Alves Carneiro.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 446/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ADMIL 19372885, Victor Manuel Alves Carneiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL 14562980, Manuel Gonçalves da Silva.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 447/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto o MAJ ADMIL 14562980, Manuel Gonçalves da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos

vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL 05581685, Carlos Manuel Barbas Fernandes.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 448/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ TM 01095486, António Renato Pimentel Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM 09041682, Artur da Fonseca Soares.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 449/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MAT 00253282, José Manuel Valente Castelhana.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT 08578183, Manuel Duarte Amorim Ribeiro.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 450/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ENG 18264085, Avelino João Carvalho Dantas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ENG 07978886, Rui Paulo Brazão Martins Costa.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 451/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ TM 09041682, Artur da Fonseca Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.